



LEI MUNICIPAL Nº 2021/2016

SÃO MARTINHO/RS, 03 DE MAIO DE 2016.-

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA PAVIBRITAS, INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER, Prefeita Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido incentivo a Empresa **PAVIBRITAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA**, CNPJ: 73.398.612/0001-58, com atividades voltadas a Indústria e Comercio de Britas, com base na Lei Municipal 2349/2011, Artigo 4º, inciso VII §B, aprovado pela CEAT - Comissão Especial de Analise Técnica e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, concedendo o serviço de terraplanagem e preparo do terreno com maquinas do Município ou a contratação de terceiros para custear parte das obras de terraplanagem.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O Município irá subsidiar a terraplanagem e preparo do terreno em até 30 (trinta) horas máquinas e de 10 (dez) horas máquina esteira giratória.

PARAGRAFO SEGUNDO – As horas trabalhadas serão computadas pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento ou pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Caso seja apurado pela CEAT, diferença do valor retornado a menor em relação ao valor recebido como incentivo de aluguel poderá ser ajuizado pelo Município, ação contra a empresa ou seus proprietários, caso não ocorra à devolução no prazo estipulado pelo Município, do valor apurado não retornado.

Art. 3º - Aplica-se as disposições da Lei Municipal nº 2349/2011 e Decreto Municipal nº 31/2011 nos casos omissos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.-

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se

JAIR PAULO KOERBES
Secretario Municipal de Administração